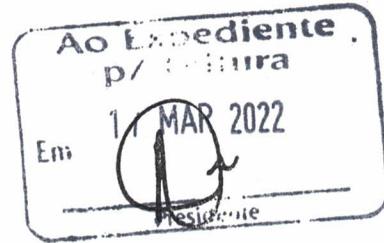




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 88 /2022.



Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja enviado um Guarda Municipal para auxiliar a entrada e a saída dos alunos da Escola Municipal Maria Augusta Lopes.

JUSTIFICATIVA:

Uma vez que o fluxo de automóveis é muito intenso, devido a Escola estar localizada no Centro de Mangaratiba.

Mangaratiba, em 17 de margo de 2022.

Cecília Ribeiro Cabral
(Cecília Cabral)
1^a Secretária
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
Vereadora

